

ATO N. 1.879/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2023.4.05585, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 616/2023, resolvem tornar sem efeito os Atos n. 1.848/2023, por terem sido publicados em duplicidade no Diário Oficial de 15 de maio de 2023 (Edição n. 28.499), bem como Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). JUARIDI DA SILVA SANTOS, portador (a) do RG nº 878721/PM/MT e do CPF nº 483.553.131-00, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 3 Meses e 18 Dias de contribuição, e, destes, 31 Anos, 3 Meses e 18 Dias de efetivo serviço, contados até 12 de maio de 2023, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Maio de 2023.

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes

Comandante - Geral da Polícia Militar

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0460ed52

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar